



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.300 de 22 de maio de 2007.

Dispõe sobre a alteração nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vassouras e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo I, item B da Lei n.º 2.239/2006, que passa a vigorar na forma a seguir estabelecida.

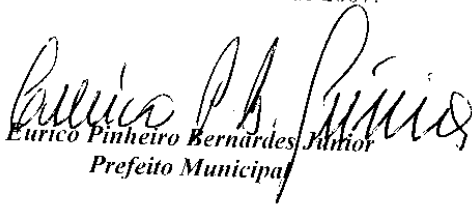
Art. 2º - Acrescenta no Anexo I da Lei 2.239/2006, o item "C", que passa a vigorar na forma a seguir estabelecida.

Art. 3º - Os vencimentos dos Cargos em Comissão serão mantidos os estabelecidos na Lei nº 2.239 de 12 de setembro de 2006, Anexo I, item A.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vassouras.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2007.

Vassouras, em 22 de maio de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 22 de maio de 2007.

Humberto Mandaro Sobrinho
Secretario Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I

A- Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

<i>NÍVEL</i>	<i>VENCIMENTO</i>
CCCMV-01	R\$2.400,00
CCCMV-02	R\$1.700,00
CCCMV-03	R\$1.200,00
CCCMV-04	R\$ 980,00

B- Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimentos Efetivos

	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>	<i>F</i>	<i>G</i>	<i>H</i>	<i>I</i>	<i>J</i>
NS	R\$1045,75	R\$1077,12	R\$1108,49	R\$1139,86	R\$1171,24	R\$1202,61	R\$1238,69	R\$1274,76	R\$1310,84	R\$1346,92
1	R\$663,16	R\$683,05	R\$702,95	R\$722,84	R\$742,73	R\$762,63	R\$785,51	R\$808,39	R\$831,27	R\$854,14
2	R\$586,64	R\$604,24	R\$621,84	R\$639,44	R\$657,03	R\$674,63	R\$694,87	R\$715,11	R\$735,35	R\$755,59
3	R\$405,32	R\$417,48	R\$429,63	R\$441,79	R\$453,95	R\$466,11	R\$480,10	R\$494,08	R\$508,06	R\$522,05

C- Vencimento de Inativo

INATIVO - R\$1.534,45 (salário bruto) + 17% = R\$ 1.795,31 + 9% = **R\$ 1.956,89**